

DECRETO Nº 048/2018-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 01 DIA, PELO O FALECIMENTO DA SENHOR WENCESLAU LUIZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 1 DIA(06), em virtude do falecimento do senhor WENCESLAU LUIZ DA SILVA (28/08/1926 a 05/07/2018), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06(Sexta-feira) nas repartições publicas, não afetando os serviços da Sec. De Administração, Sec. de finanças, Limpeza Urbana, urgência e emergência da Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 06 de julho de 2018.



Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach